



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 026/2023

Indica ao Executivo Municipal que sejam analisadas, em conjunto com os demais órgãos competentes, medidas de segurança para as unidades de ensino municipais, estaduais e particulares.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que sejam analisadas, em conjunto com os demais órgãos competentes, medidas de segurança para as unidades de ensino municipais, estaduais e particulares.

Considerando o atual cenário de insegurança vivenciado nas escolas de todo o país, causado pelos diversos casos de atentados contra estudantes, é preciso traçar estratégias a serem postas em prática imediatamente para garantir a segurança nas instituições de ensino.

O convênio com a Polícia Militar, que criou o Programa de Atividade Delegada, pode ser uma alternativa viável, onde policiais militares voluntários e no horário de folga seriam empregados para atuar na garantia da segurança no entorno das escolas.

Outra importante medida a ser avaliada é a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas municipais.

Além disso, a capacitação das equipes de profissionais das escolas quanto aos protocolos para garantia da segurança dos estudantes pode ser implementada como ação preventiva.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de abril de 2023.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 141/2023
Data: 13/04/2023 - Horário: 14:16
Legislativo